



FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.4559.2022.0000865-08

Considerando a Portaria nº 033, de 05 de maio de 2022, publicada no DOE de 06/05/2022, com fulcro no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/2011, resolve Notificar a Sra. MARIA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA, proponente do projeto “Revitalização da Sociedade Filarmônica 23 de Abril”, premiado no Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar impugnação quanto ao fato “do não recebimento do Relatório Simplificado de Atividades e, por consequência, não comprovação da execução da proposta premiada” e ao valor atualizado de R\$ 57.960,69 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), apurados no processo nº 054.4559.2022.0000865-08, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nos autos que deverá ser acessado através do cadastro de usuário externo conforme orientado no link https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.
Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021;

PORTARIA Nº027/2022 RESOLVE: I. Designar a servidora **Adalgisa Maria Alvaia Ornelas**, matrícula n.º 10.266.104, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
9912250978	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

II. Revoga-se a Portaria nº 018/2022.

PORTARIA Nº 028/2022 RESOLVE: I. Designar a servidora **Cláudia Rejane de Medeiros**, matrícula nº 64.548.243, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
9912319837	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

II. Revoga-se a Portaria nº 018/2022.

PORTARIA Nº 029/2022 RESOLVE: I. Designar os servidores Adriano José Santos Rodrigues, matrícula n.º 52.001.271, Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para sob a presidência do primeiro, ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, conforme Contrato nº 006/2021, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II. Revoga-se a Portaria 019/2022.

PORTARIA Nº 030/2022 RESOLVE: I. Designar o servidor Adriano José Santos Rodrigues, matrícula n.º 52.001.271, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
002/2021	DATA COSMOS CONSULTORIA LTDA
003/2021	TAO INTERATIVA LTDA - EPP
001.19.57.PS.1	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
003/2019	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

II. Revoga-se a Portaria nº 020/2022.

PORTARIA Nº 031/2022 RESOLVE: I. Designar os servidores Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 64.000.031, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Jorge Conceição Santos, matrícula n.º 15.122.004, para sob a presidência do primeiro, ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços objeto dos Contratos nºs. 001/2022 e 002/2022, firmados entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB a empresa ELLU Terceirização Eireli.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 031/2022, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA. Objeto: Estabelecer as diretrizes para a colaboração interinstitucional entre os partícipes, a ser concretizado mediante a autorização a SSP/BA do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e o art. 7º, alínea “a”, inciso VIII do Decreto Federal nº 1.800/1996, no qual está contido Regulamento do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando o acesso à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como os registros legais, econômico-fiscais e informações sobre autenticação de livros digitais. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo César Mandarino

Barretto pela SSP/BA. SSA/BA, 05.07.2022. Em SSA 06/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00451141 de 05 de Julho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
67000052	JULIA TEIXEIRA	Auxiliar administrativo	01.06.2022	30.07.2022	60

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00455133 de 05 de Julho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92070216	FERNANDO BRANDÃO NETO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DA CAPITAL	05.07.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei estadual nº 12.209/2011;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, designar a servidora Julianna Tavares Cerqueira, matrícula nº 92036835, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos referentes ao Processo de número 15402200107172, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00454996 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Ronald Fernando Mendes dos Sacramento**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL, a partir de 01 de Julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/21. FIRMADO EM: 19/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010818-48. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/21. FIRMADO EM: 15/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010469-37. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA